

331



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA Nº - CM (Medida Provisória nº 651, de 2014)

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória nº 651/2014, de 09 de julho de 2014, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de:

XIX - Polvilho Doce NCM 1108.1400, Polvilho Azedo NCM 3505.1000, e bebida à base de soja NCM 2202.9000.

XX - Hidróxido de Potássio, NCM 28.15.20.00, e de Pós com Adição de Açúcar ou Outro Edulcorante para a Fabricação de Pudins, Cremes, Sorvetes, Flans, Gelatinas ou Similares, NCM 21.06.90.29. ”

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná é o maior produtor brasileiro de produtos oriundos da mandioca e tem posição de destaque no mercado nacional, sendo que o pólo produtivo inclui inúmeras propriedades rurais e inúmeras fábricas em vários municípios da região Noroeste daquele Estado.

A desoneração tributária da farinha de mandioca apenas atinge um produto ofertado para a população brasileira e o alimento tapioca, é largamente utilizado na alimentação da população principalmente nas regiões do Centro Oeste e Nordeste do Brasil.

Já o Paraná e outros Estados brasileiros produzem uma bebida feita do processamento de soja e que chama-se popularmente Leite de Soja, e como parcela da população apresenta rejeição à “lactose” (leite de origem animal), torna-se uma importante opção para os brasileiros.

O bicarbonato de sódio é utilizado amplamente na produção de alimentos e há até a industrialização em plantas industriais ecologicamente corretas que utilizam o subproduto de usinas de álcool e açúcar, como no Paraná.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 16/07/2014, às 20:17
Givago Costa, Mat. 257610

Como componente da cadeia produtiva de alimentos é importante desonerar a sua produção.

Sala das Sessões, de julho de 2014.


Alfredo Kaefer

Deputado Federal

PSDB/PR